



RESOLUÇÃO SOBRE A APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA CPLP PARA O EXERCÍCIO DE 2002

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP, reunido em Brasília, na sua VII Reunião Ordinária, no dia 30 de julho de 2002,

Tendo apreciado o Orçamento para o Exercício de 2002,

DECIDE:

- Ratificar o Orçamento para o Exercício de 2002, no valor de USD 861, 964, que já havia sido aprovado *ad-referendum* pelo Comitê de Concertação Permanente da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, reunido em Lisboa, na sua LIV Reunião Ordinária, no dia 5 de fevereiro de 2002, de acordo com o mandato que lhe foi conferido por Resolução da III Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, em Maputo, em 17 e 18 de julho de 2000, sobre a alteração orçamental, conjugado com a Resolução da VI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, reunido em São Tomé e Príncipe, em 31 de julho de 2001, sobre a *Aprovação do Orçamento do 2 o semestre de 2001*, por força do disposto no n o 7 do artigo 12 o dos Estatutos da CPLP.

- Registrar que o financiamento do Orçamento será realizado por meio das contribuições obrigatórias de USD 30,000 por Estado membro e das seguintes contribuições voluntárias:

- ANGOLA USD 91,666

- BRASIL USD 173,162

- MOÇAMBIQUE USD 30,577

- PORTUGAL USD 356,559

Total USD 651,964

Feita em Brasília, em 30 de julho de 2002.